



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do Processo Licitatório n.º 014/2019-Pregão Presencial n.º 005/2019, objetivando a aquisição de diversos tipos de carnes e embutidos, para serem utilizados no preparo da merenda escolar fornecida aos alunos da Rede Municipal de Ensino infantil e fundamental do Município de Flora Rica, e ADJUDICO para a empresa **J.W.T Donaire - ME**, os seguintes itens e valores unitários:

Item 04 – no valor de R\$ 15,00

R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais)

E a empresa **Valdemir Pessoa – EPP**, nos seguintes valores unitários:

Item 01 – no valor de R\$ 15,99

Item 09 – no valor de R\$ 8,69

Item 12 – no valor de R\$ 5,89

Totalizando um valor de R\$ 3.835,60 (três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)

E a empresa **Atacadista de Carnes e Derivados CNG Eireli**, nos seguintes valores unitários:

Item 02 – no valor de R\$ 11,98

Item 03 – no valor de R\$ 14,65

Item 05 – no valor de R\$ 12,65

Item 10 – no valor de R\$ 46,95

Item 11 – no valor de R\$ 10,75

Item 15 – no valor de R\$ 5,60

Totalizando um valor de R\$ 110.502,50 (cento e dez mil e quinhentos e dois reais e cinquenta centavos)

E a empresa **Alcindo França- ME**, nos seguintes valores unitários:

Item 07 – no valor de R\$ 6,50

Totalizando um valor de R\$ 1.625,00 (um mil e seiscentos e vinte cinco reais)

E a empresa **Vitanutri alimentos Eireli– EPP**, nos seguintes valores unitários:

Item 06 – no valor de R\$ 8,89

Item 08 – no valor de R\$ 21,90

Item 13 – no valor de R\$ 9,40

Item 14 - no valor de R\$ 17,49

Totalizando um valor de R\$ 62.380,00 (sessenta e dois mil e trezentos e oitenta reais)

Convoque as empresas vencedoras para a assinatura do contrato no prazo estipulado em edital.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 09 de abril de 2019.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar de costume desta Municipalidade